

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 **Pág. 1**

Sumário	
Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Graduação	5
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	7
Departamento de Administração de Pessoal	8
Unidades Acadêmicas	13
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA Nº 193 , DE 19 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034256/2024-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê De Mudanças Climáticas, Riscos de Desastres e Adaptação da Universidade Federal de Alagoas, da seguinte forma:

MEMBRO	SIAPE	UNIDADE
IGOR DA MATA RIBEIRO PIMENTEL DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	1642 118	<i>CAMPUS</i> ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO	1546 023	PROPEP
VICE-PRESIDENTE		
THIAGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA	2002 199	<i>CAMPUS</i> ARAPIRACA
IVON WILSON DA SILVA JUNIOR	3008 598	<i>CAMPUS</i> ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
HENRIQUE RAVI ROCHA DE CARVALHO ALMEIDA	2570 329	<i>CAMPUS CECA</i>

MICHELE ADELINO CERQUEIRA	1069 776	
REGLA TOUJAGUEZ LA ROSA MASSAHUD	1976 721	
RICARDO ARAUJO FERREIRA JUNIOR	2149 678	
CARLOS RUBERTO FRAGOSO JÚNIOR	1718 531	CTEC
VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA	1357 436	
ALESSANDRA MARCHIONI	1488 708	FDA
FABRICIO DANIEL DOS SANTOS SILVA	1537 309	ICAT
HELBER BARROS GOMES	2347 007	ICAT
LETÍCIA RIBES DE LIMA	1676 996	ICBS
JÓRIO BEZERRA CABRAL JÚNIOR	1292 888	IGDEMA
NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO	1574 934	
JORGE LUIZ FIREMAN NOGUEIRA	2400 281	PROGRAD

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 194, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007028/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho - GT

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 **Pág. 2**

responsável por constituir equipe que atuará na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028, da seguinte forma:

ÁREA DE TIC	MEMBRO	SIAP E	REPRESENTAÇÃO
	REINALDO CABRAL SILVA FILHO	1224 919	NTI
	DONIZETTI CALHEIROS MARQUES BARBOSA NETO	1738 783	NTI
	ARGOS DE OMENA ALBUQUERQUE	1905 705	NTI
	BRUNO CESAR TEIXEIRA CARDOSO	1612 111	NTI
	JAIRO MENEZES DE BARROS JUNIOR	2363 158	NTI
	FRANCISCO BRUNO DE SOUZA MENESES	1842 339	NTI
	THIAGO ALEXANDRE TENORIO DE HOLANDA SILVA	2023 516	NTI
	MATHEUS NASCIMENTO TAVARES	2996 975	NTI
	EVERTTON DE LIMA SILVA	3138 440	NTI
	ROMULO NUNES DE OLIVEIRA	1544 192	CAMPUS ARAPIRACA
	DIEGO TENORIO GOMES	1731 043	PROGRAD
	TIBERIO LINS PADILHA		CAMPUS CECA

ÁREA DE NEGÓCIO	MEMBRO	SIAP E	REPRESENTAÇÃO
	VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA	1357 436	CTEC/FÓRUM DOS DIRETORES
	THIAGO TRINDADE MATIAS	1841 905	CAMPUS DO SERTÃO/FÓRUM DOS DIRETORES
	WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA	2579 025	PROGRAD
	ABEL AURELIO DUARTE FILHO	1739 736	PROGINST
	JOSE VITOR DE MENEZES TORRES	1466 417	PROPEP
	ALEX RENNER SILVA SANTOS	1646 850	PROEST
	JAILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	1612 400	PROEX
	VIVIANE REGINA COSTA SA	1837 190	PROGEP
	AMANDA CAVALCANTE DA SILVA	1934 114	PROGEP
	FELIPE DA ROCHA PAES	1933 117	PROINFRA

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014436/2024-11, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 Pág. 3

Art. 1º Designar AÍDA FELISBELA LEITE LESSA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1001301, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/CQVT/PROGEP, RAFAEL FERNANDES VANDERLEI VASCO, ocupante do cargo efetivo de Perito Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2178552, lotado no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/CQVT/PROGEP e GUILHERME MONTEIRO CONSTANT, ocupante do cargo efetivo de Médica-Psiquiatra, matrícula SIAPE nº 1169944, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/Campus Arapiraca, para comporem a Junta Médica Oficial responsável por examinar o quadro clínico de saúde do discente EUDES HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 19210524, vinculado ao Campus Arapiraca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 130, 07 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007029/2025-20, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI para a COORDENADORIA DE SISTEMAS - CS (código SIORG 101675), a partir de 07 de março de 2025, os/as seguintes servidores/as:

-DAVID MEDEIROS BATINGA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1673119.

-BRUNO DE FREITAS BARROS, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1755938.

-FABIANO SANTOS CONRADO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2644983.

-GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES NETO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2234158.

-JARDEL ARAUJO GOMES FERREIRA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1645046.

-JOAO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2023552.

-WALDNIS ESPIRITO SANTO DA SILVA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1055874.

-WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3408162.

-WELLINGTON BATISTA DA SILVA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1645185.

-VICTOR LUYGG DE MELO SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2033227.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 07 de março de 2025 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 134, 10 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007029/2025-20, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, do Núcleo de Tecnologia da

Informação - NTI para a Coordenadoria de Qualidade de Segurança da Informação - CQSI (Código SIORG 262581), a partir de

07 de março de 2025, os/as seguintes servidores/as:

-ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1755373.

-DIOGO CABRAL DE ALMEIDA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1738761.

-LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3389784.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 07 de março de 2025 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 **Pág. 4**

PORTARIA PROGEP Nº 135, 10 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007029/2025-20, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI para a Coordenadoria de Redes e Infraestrutura - CRI (Código SIORG 101677), a partir de 07 de março de 2025, os/as seguintes servidores/as:

-RUI ALEXANDRE RODRIGUES BRANDAO FIGUEIRA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula Siape nº 1466587.

-FABRICIO FEITOSA CARVALHO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula Siape nº 1229977.

-EVERTON CLEITON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula Siape nº 1884903.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 07 de março de 2025 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 136, 10 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007029/2025-20, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI para a Coordenadoria de Relacionamento Institucional - CRIN (Código SIORG 262588), a partir de 07 de março de 2025, os/as os seguintes servidores:

-SUNNY KELMA OLIVEIRA MIRANDA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula Siape nº 1756452.

-DONIZETTI CALHEIROS MARQUES BARBOSA NETO, ADMINISTRADOR, matrícula Siape nº 1738783.

-ARGOS DE OMENA ALBUQUERQUE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula Siape nº 1905705.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 07 de março de 2025 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 137, 10 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007029/2025-20, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI para a Coordenadoria de Service Desk - CSD (Código SIORG 262582), a partir de 07 de março de 2025, os/as seguintes servidores/as:

- WELLINGTON BATALHA DOS SANTOS, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula Siape nº 1209062.

- FLAVIO HENRIQUE REIS SANTOS, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula Siape nº 1224617.

- VITOR RAFAEL MORAIS E SILVA, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula Siape nº 2185706.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 07 de março de 2025 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 138, 10 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007029/2025-20, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, o/a servidor/a GEAN DA SILVA SANTOS, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula Siape nº 1154346, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI para a Coordenadoria Geral de Redes - CGR (Código SIORG 101676), a partir de 07 de março de 2025.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 **Pág. 5**

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 07 de março de 2025 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 157, 19 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028447/2024-70, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de JORGE MARCELO CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3316323, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.01.2025 a 31.12.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 01.01.2025 a 18.03.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 158, 19 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005688/2025-21, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de VANNINA DE OLIVEIRA ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582249, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, no período de 24.03.2025 a 24.03.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 159, 19 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 23065.002538/2025-66, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2247091, no período de 17.03.2025 a 14.06.2025, correspondente ao quinquênio de 24.08.2015 a 22.08.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 17.03.2025 a 18.03.2025.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, 18 de Março de 2025

Dispõe sobre o enquadramento do reingresso via SISU no mesmo curso como reintegração acadêmica para fins de aproveitamento de estudos, no âmbito dos cursos de graduação da UFAL.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 114/2023-CONSUNI/UFAL, que regulamenta o regime acadêmico dos cursos de graduação da UFAL.

CONSIDERANDO que o reingresso via Sistema de Seleção Unificada (SISU) no mesmo curso, ainda que configure uma nova matrícula, não descaracteriza a trajetória acadêmica anterior do discente.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tratamento isonômico aos discentes que retomam seus estudos na UFAL, independentemente da forma de reingresso.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o aproveitamento de estudos de discentes que reingressam via SISU no mesmo curso em que já tiveram vínculo anterior.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os discentes que reingressam na UFAL por meio do SISU, no mesmo curso de graduação e mesma matriz curricular ao qual já tiveram vínculo anterior, serão enquadrados na mesma categoria acadêmica dos discentes que retornam via reintegração, para as questões relacionadas ao aproveitamento de estudos.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 Pág. 6

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, são considerados discentes reingressantes via SISU com direito ao aproveitamento de estudos aqueles que:

I - Já possuíam vínculo anterior no mesmo curso de graduação da UFAL, independentemente do campus e turno, e realizaram novo ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).

II - Foram desligados, cancelados ou abandonaram o curso anteriormente e retornaram à UFAL no mesmo curso através do SISU.

III - Possuem componentes curriculares concluídos com aprovação no vínculo anterior que podem ser aproveitados na integralização curricular.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 3º Os discentes que reingressam no mesmo curso via SISU terão direito ao aproveitamento de estudos de componentes curriculares já cursados no vínculo anterior, observando-se os seguintes critérios:

I - O aproveitamento será processado automaticamente pelo SIGAA, sempre que houver equivalência curricular clara e prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vigente, mediante solicitação do discente diretamente no sistema.

II - O discente poderá solicitar aproveitamento de atividades acadêmicas (individuais ou coletivas), incluindo estágios, monitorias, iniciação científica e extensão, nos termos estabelecidos pelo PPC.

III - A carga horária e os conteúdos dos componentes curriculares aproveitados deverão ser equivalentes em, no mínimo, 75% àqueles exigidos na estrutura curricular vigente

IV - O aproveitamento de estudos de atividades acadêmicas coletivas e/ou individuais será analisado pelo Colegiado do Curso, que poderá solicitar complementação curricular, se necessário.

V - O aproveitamento de atividades acadêmicas somente será permitido entre atividades de mesma natureza, vedada a equivalência ou substituição por atividades de natureza distinta, devendo o estágio ser aproveitado exclusivamente como estágio, a atividade curricular de extensão exclusivamente como atividade curricular de extensão e o trabalho de conclusão de curso exclusivamente como trabalho de conclusão de curso.

VI - O aproveitamento de que trata o presente artigo somente pode ocorrer para estudos realizados com equivalência entre componentes curriculares no período igual ou inferior a 10 (dez) anos adquirido antes do período letivo de ingresso do/a discente no curso atual na UFAL.

DOS PROCEDIMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 4º O aproveitamento de estudos de componentes do tipo disciplina será realizado

automaticamente no SIGAA, desde que os componentes curriculares do vínculo anterior tenham código, carga horária e ementa equivalentes àqueles do curso vigente, mediante solicitação do discente diretamente no sistema.

§1o A Coordenação do Curso será responsável por solicitar o cadastro das equivalências não cadastradas no SIGAA para garantir que o discente seja enquadrado corretamente na estrutura curricular atual e viabilize o aproveitamento automático.

§2o O discente poderá consultar o resultado do aproveitamento automático por meio do histórico acadêmico no SIGAA.

Art. 5º Para o aproveitamento de atividades acadêmicas coletivas e/ou individuais, tais como estágios supervisionados, atividades de extensão e trabalho de conclusão de curso, o discente deverá protocolar requerimento junto ao Colegiado do Curso, anexando documentação comprobatória (Histórico do vínculo anterior e histórico do vínculo atual no curso).

§1o O Colegiado do Curso será responsável por analisar a documentação e emitir parecer sobre a viabilidade do aproveitamento.

§2o Em caso de deferimento, a Coordenação do Curso encaminhará um processo administrativo ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)/Gerência de Registro Acadêmico (GRCA)/Coordenação de Registro Acadêmico (CRCA), contendo a cópia do histórico do vínculo anterior e histórico do vínculo atual do discente, além do mapa de aproveitamento com as atividades deferidas, para que sejam registradas no histórico acadêmico do discente no SIGAA.

Art. 6º O aproveitamento de atividades autônomas, conforme definidas na Resolução nº 114/2023-CONSUNI/UFAL, será realizado pelo próprio curso;

§1o O discente deverá incluir novamente no SIGAA os certificados das atividades já validadas no histórico acadêmico anterior ou que tenham sido adquiridas no interstício do curso anterior

§2o A Coordenação do Curso deverá analisar diretamente no SIGAA os certificados, validando-os se julgar pertinente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Instrução Normativa aplica-se exclusivamente a discentes que reingressam via SISU no mesmo curso em que já tiveram vínculo anterior, garantindo-lhes os mesmos direitos de aproveitamento de estudos dos discentes reintegrados.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 Pág. 7

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, com parecer da PROGRAD, quando necessário.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação,
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, 18 de Março de 2025

Dispõe sobre a definição de status dos discentes no sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA), módulo graduação.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §3º do Art. 16 do Regimento Geral da UFAL, e em conformidade com o Art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como CONSIDERANDO a Resolução nº 114/2023-CONSUNI/UFAL, que regulamenta o regime acadêmico dos cursos de graduação da UFAL;
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, por meio desta Instrução Normativa, a definição e as categorias de status atribuídos aos discentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), módulo Graduação.

Art. 2º O status discente refere-se à condição atribuída a um indivíduo com cadastro no SIGAA, representando sua situação acadêmica em relação à Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Art. 3º Os status discente são categorizados da seguinte forma:

I - FORMANDO:

Condição: Provável Concluinte.

Situação: Discente com vínculo ativo, sem pendência de carga horária complementar e matriculado no conjunto mínimo de componentes curriculares que, se integralizados positivamente, o tornará formado.

II - FORMADO:

Condição: Curso Integralizado.

Situação: Discente que concluiu todas as pendências acadêmicas exigidas pela estrutura curricular e cumpriu toda carga horária exigida, mas ainda não recebeu o grau acadêmico.

III - CONCLUÍDO:

Condição: Recebeu a outorga do grau.

Situação: Discente que concluiu todas as pendências acadêmicas exigidas, cumpriu toda carga horária exigida pela estrutura curricular e realizou a colação de grau.

IV - CANCELADO:

Condição: Desligado da UFAL.

Situação: Discente cujo vínculo foi finalizado negativamente, seja por desistência, decurso de prazo máximo, ausência de matrícula, entre outros motivos.

V - EXCLUÍDO:

Condição: Não tem vínculo com a UFAL.

Situação: Discente cujo vínculo não deveria ter sido criado.

VI - TRANCADO:

Condição: Suspensão temporária do programa/curso.

Situação: Discente com vínculo ativo, porém com programa/curso temporariamente suspenso a pedido do próprio discente.

VII - ATIVO:

Condição: Vínculo regular com a UFAL.

Situação: Discente que possui vínculo ativo em vigor com a instituição e não se enquadra nos status de TRANCADO ou FORMANDO.

VIII - CADASTRADO:

Condição: Candidato provável ingressante.

Situação: Candidato em fase de confirmação de matrícula, cujo período atual é anterior ao do ingresso efetivo.

Art. 4º Compete à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) definir e atualizar a nomenclatura dos status dos discentes.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Graduação

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.002708/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGC)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 Pág. 8

do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROF. VITOR JOSÉ BRAGA MOTA GOMES –
COORDENADOR

PROF. PRISCILA MUNIZ MEDEIROS–
VICE-COORDENADOR

PROFA. EMANUELLE GONÇALVES BRANDÃO
RODRIGUES

PROF. LAURA NAYARA PIMENTA

PROF. LUIZ MARCELO ROBALINHO FERRAZ

SUPLENTES:

PROF. ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS

PROF. VICTOR DE ALMEIDA NOBRE PIRES

PROFA. JOSÉ GUIBSON DELGADO DANTAS

PROFA. AMARO XAVIER BRAGA JUNIOR

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

TITULAR: RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 01/11/2024 a 01/11/2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.002708/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar VITOR JOSÉ BRAGA MOTA GOMES ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1864271, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGC) do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.002708/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA MUNIZ MEDEIROS ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1345530, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGC) do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA..

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 84/GR, de 18 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que constam na Chamada Interna nº 02/2025/PROPEP/UFAL e no Processo nº 23065.008515/2025-65, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Avaliação Externa responsável pela análise das propostas a serem submetidas à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 - EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, na forma a seguir:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
Lucindo José Quintans Júnior	14677 19	Universidade Federal de Sergipe- UFS
Refina Célia Monteiro de Paula	11654 00	Universidade Federal do Ceará - UFC
Rubens Maribondo do Nascimento	13502 492	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Art. 2º O prazo de vigência dessa Comissão será de 14/03/2025 a 19/05/2025.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de 14/03/2025.

Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 **Pág. 9**

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 75, 17 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por DIVA SOUZA LESSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120835, em substituição a ERALDO DE SOUZA FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121262, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Diretor da Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL, no período de 06 a 19 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 313, 19 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002855/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a IANA LETICIA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula SIAPE nº 3389376, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 315, 19 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001573/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JULIANA CRISTINA PEREIRA LIMA PAULINO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2047559, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 476, 12 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006430/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a GERIMAR DE SOUZA FARIAS SEGUNDO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1423192, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 **Pág. 10**

Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR
ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 477, 12 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006092/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1553268, lotado(a) no(a) Centro de Oncologia - CACON/HUPAA, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 478, 12 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006091/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a SONIA ISABEL CRISPIM CANDIDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422384, lotado(a) no(a) Centro de Oncologia - CACON/HUPAA, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2025, data

de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 479, 12 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006106/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALAN CORREIA CAMELO ZACARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3304708, lotado(a) no(a) Campus Sertão, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 480, 12 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005767/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a VICTOR RODRIGUES CAMARA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1645000, lotado(a) no(a) Biotério Central - BIOCEN, conforme art. 12-A da Lei nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 **Pág. 11**

11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 481, 12 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005677/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ANDERSON DE MOURA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1379615, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 493, 14 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por NÍVEA PRISCILA OLINTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo

de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2362422, em substituição a DEYWID WAGNER DE MELO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2551283, no exercício do (a) cargo de direção (código CD-04) de PROCURADOR DA PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL -PEI, no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 498, 14 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006188/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CARLOS FERNANDO MONTEIRO TENORIO, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, classe E, matrícula Siape nº 2612361, lotado na Assessoria de Comunicação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 499, 17 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038174/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a JAZIEL DE LIMA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 3258266, ocupante do cargo efetivo de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 **Pág. 12**

Engenheiro-Área, classe E, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 27 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 504, 17 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSIAS DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de ARQUIVISTA, matrícula SIAPE nº 2162820, em substituição a ROSANA SARITA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1736237, no exercício do(a) cargo de direção (código CD-04) de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA, no período de 08 a 14 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 505, 17 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por FLÁVIO ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1611415, em substituição a LEANDRO RAMOS DAMÁSIO, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 2034000, no exercício da função (código FG-01) de Diretor Financeiro da Divisão de

Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças - DIAFI/DCF, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 507, 17 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por MARIA JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3161020, em substituição a MÁRGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1614725, no exercício da função (código FG-01) de GERENTE DE ORÇAMENTO NA GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GEO, no período de 20 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 511, 18 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por MANUELA RAU DE ALMEIDA CALLOU, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2089003, em substituição a JOSÉ NIRALDO DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1121208, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de ASSESSOR NA ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL - ASI, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025

Pág. 13

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 02/2025, 18 de março de 2025

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - ICF, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo nº 32, incisos IX e XVI do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL-; com base no artigo 8º e 11º da Resolução nº 78/2014 CONSUNI-UFAL, de 17 de novembro de 2014, que estabelece os critérios para a formação da Comissão Específica para fins de "Avaliação de Desempenho Acadêmico" de docentes da Classe de Professor Associado, nível 4, que tenham cumprido interstício, no processo de promoção docente para a Classe "E" (Professor Titular) da Carreira de Magistério Superior na Ufal,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Avaliação de Docentes, para o pedido de promoção para Professor Titular Irinaldo Diniz Basilio Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553302, lotada no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF (Processo nº 23065.008522/2025-67):

Titulares

Luciano Aparecido Meireles Grillo — Professor Titular — ICF/UFAL (Presidente)

Maria Aline Barros Fidelis de Moura — Professora Titular — ICF/UFAL

Amauri da Silva Barros — Professor Titular - IM/UFAL

EVELINE LUCENA VASCONCELOS

PORTARIA Nº 06/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR ANDRÉ LAGE FREITAS, MATRÍCULA SIAPE 1976443, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, COMO COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, A PARTIR DE 04.09.2023.

II - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27/2023-SG/ICHCA/UFAL, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

SANDRA NUNES LEITE

RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - IM/UFAL, de 17 de março de 2025

Aprova "Ad Referendum" do Conselho do Instituto de Matemática, a Avaliação emitida pela Comissão de Avaliação no processo de Progressão Docente de Adriano Lima Aguiar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE, "Ad Referendum":

Art. 1º APROVAR a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação que trata dos processos de progressão funcional relativos à classe de Adjuntos e Associados, referente ao Relatório de Progressão Funcional da CLASSE D, ASSOCIADO D, NÍVEL 2 para o NÍVEL 3, do docente Adriano Lima Aguiar, matrícula SIAPE: 1121298.

§ 1º Comissão designada pela Portaria GR Nº 378 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 45

Maceió/AL, 19 de Março de 2025 **Pág. 14**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br